

**EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO DE 3ª ENTRÂNCIA
Nº. 360, 10 de setembro de 2015**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação tomada na 159ª Sessão Ordinária do CSMP, faz saber, aos Promotores de Justiça, que estão abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº. 51/2008 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de **REMOÇÃO**, pelo **Critério de Merecimento**, e, não havendo concorrente, **PROMOÇÃO** pelo mesmo critério, ao cargo de **13º Promotor de Justiça de Araguaína**.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente do CSMP/TO

**EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO DE 3ª ENTRÂNCIA
Nº. 361, 10 de setembro de 2015**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação tomada na 159ª Sessão Ordinária do CSMP, faz saber, aos Promotores de Justiça, que estão abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº. 51/2008 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de **REMOÇÃO**, pelo **Critério de Antiguidade**, e, não havendo concorrente, **PROMOÇÃO** pelo mesmo critério, ao cargo de **2º Promotor de Justiça de Tocantinópolis**.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente do CSMP/TO

**EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO DE 3ª ENTRÂNCIA
Nº. 362, 10 de setembro de 2015**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação tomada na 159ª Sessão Ordinária do CSMP, faz saber, aos Promotores de Justiça, que estão abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº. 51/2008 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de **REMOÇÃO**, pelo **Critério de Merecimento**, e, não havendo concorrente, **PROMOÇÃO** pelo mesmo critério, ao cargo de **1º Promotor de Justiça de Guaraí**.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente do CSMP/TO

**EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO DE 3ª ENTRÂNCIA
Nº. 363, 10 de setembro de 2015**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação tomada na 159ª Sessão Ordinária do CSMP, faz saber, aos Promotores de Justiça, que estão abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº. 51/2008 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de **REMOÇÃO**, pelo **Critério de Antiguidade**, e, não havendo concorrente, **PROMOÇÃO** pelo mesmo critério, ao cargo de **4º Promotor de Justiça da Capital**.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente do CSMP/TO